



**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E  
PROMOÇÃO SOCIAL**

**COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE – CIB**

RESOLUÇÃO N.º 004/2004 – CIB

A **Comissão Intergestora Bipartite – CIB**, em reunião plenária realizada no dia 01 de setembro de 2004, de acordo com suas competências estabelecidas na Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/99, e considerando a necessidade urgente do município de Curitiba em resolver a situação dos idosos atendidos atualmente pela Associação de Proteção à Infância Província do Paraná, cumprindo, assim ao Termo de Ajuste do Ministério Público,

**RESOLVEU**

**Art. 1º** - Aprovar a alteração da Rede de Serviços de Ação Continuada do município de Curitiba, na modalidade Apoio à pessoa Idosa – API, com remanejamento de 120 metas da Associação de Proteção à Infância Província do Paraná para a Fundação Educacional Itaqui, a partir de 01 de setembro de 2004.

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE**

Denise Arruda Colina  
**Coordenadora da CIB**